



Câmara Municipal de Palmas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n.º 04/2025, critério de julgamento menor preço por lote, sob o Sistema de Registro de Preço. O objeto é a contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de manutenção, instalação e fornecimento de equipamentos de ar-condicionado, para atender às necessidade da Câmara Municipal de Palmas/PR. A homologação do presente Pregão Eletrônico, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Pregoeira que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

As empresas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Adjudico e Homologo a presente licitação conforme descrição abaixo das empresas vencedoras:

Lote 1

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	FORNECEDOR	VLR UNIR	VLR TOTAL
1	Elaboração de PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle, por profissional tecnicamente habilitado, nos termos da Lei Federal nº 13.589/2018, regulamentada pela Resolução da Anvisa RE 9/03, pela Portaria n.3.523/98 do Ministério da Saúde e Resolução nº 68/2019 do Conselho Federal dos técnicos industriais, atendendo-se às normas técnicas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis.	1	Lima e Martinasso Desenvolvimento Profissional	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL					R\$ 500,00



Câmara Municipal de Palmas

Lote 2

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTDADE	FORNECEDOR	VLR UNIR	VLR TOTAL
1	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA (limpeza) nos 06 (seis) equipamentos condicionadores de 9.000 BTU/h, incluindo todos os materiais para a realização do serviço, deverá ser executada em cada equipamentos, seus acessórios, equipamentos auxiliares, linha completa de distribuição/alimentação, efetuando todos os requisitos determinados e/ou preconizados pelos fabricantes.	12	Juraci do Carmo da Silva Moraes Ltda	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
2	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA (limpeza) em 02 (dois) equipamento condicionadores de ar de 12.000 BTU/h, incluindo todos os materiais para a realização do serviço, deverá ser executada em cada equipamentos, seus acessórios, equipamentos auxiliares, linha completa de distribuição/alimentação, efetuando todos os requisitos determinados e/ou preconizados pelos fabricantes.	02		R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA (limpeza) em 01 (um) equipamento condicionadores de ar de 30.000 BTU/h, incluindo todos os materiais para a realização do serviço, deverá ser executada em cada equipamentos, seus acessórios, equipamentos auxiliares, linha completa de distribuição/alimentação, efetuando todos os requisitos determinados e/ou preconizados pelos fabricantes.	02		R\$ 138,60	R\$ 277,20
4	Serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA (limpeza) em 02 (dois) equipamentos condicionadores de ar de 60.000 BTU/h, incluindo todos os	02		R\$ 204,40	R\$ 408,80



Câmara Municipal de Palmas

	materiais para a realização do serviço, deverá ser executada em cada equipamentos, seus acessórios, equipamentos auxiliares, linha completa de distribuição/alimentação, efetuando todos os requisitos determinados e/ou preconizados pelos fabricantes.				
5	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, nos 06 (seis) equipamentos condicionadores de 9.000 BTU/h, incluindo, sem fazer jus a pagamento adicional, o fornecimento de mão de obra, incluso higienização, materiais de solda e, peças de consumo básico (porcas e parafusos)	06		R\$ 120,00	R\$ 720,00
6	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, em 02 (dois) equipamento condicionadores de tipo de 12.000 BTU/h, incluindo, sem fazer jus a pagamento adicional, o fornecimento de mão de obra, incluso higienização, materiais de solda e, peças de consumo básico (porcas e parafusos)	02		R\$ 170,00	R\$ 340,00
7	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, em 01 (um) equipamento condicionadores de tipo de 30.000 BTU/h, incluindo, sem fazer jus a pagamento adicional, o fornecimento de mão de obra, incluso higienização, materiais de solda e, peças de consumo básico (porcas e parafusos)	01		R\$ 253,20	R\$ 253,20
8	Serviço de MANUTENÇÃO CORRETIVA, em 02 (dois) equipamentos condicionadores de tipo de 60.000 BTU/h, incluindo, sem fazer jus a pagamento adicional, o fornecimento de mão de obra, incluso higienização, materiais de solda e, peças de consumo básico (porcas e parafusos)	02		R\$ 255,10	R\$ 510,20
9	Serviço de instalação de equipamento condicionador de ar	02		R\$ 255,10	R\$ 510,20



Câmara Municipal de Palmas

	(não incluindo o fornecimento do equipamento), tipo Split Hi Wall, de 12.000 BTU/h, incluindo todos os materiais, produtos e equipamentos necessários para a realização do serviço, inclusive tubulação de cobre, elétrica, dreno e suportes, e demais ferramentas necessárias para adequada e completa instalação.				
10	Serviço de instalação de equipamentos de ar condicionado (não incluindo o fornecimento do equipamento) modelo piso/teto de 60.000 BTUS incluindo todos os materiais, produtos e equipamentos necessários para a realização do serviço, inclusive tubulação de cobre, elétrica, dreno e suportes, e demais ferramentas necessárias para adequada e completa instalação.	02		R\$ 1.187,70	R\$ 2.375,40
11	Retirada e instalação de equipamento de 9.000 BTU/h.	01		R\$ 165,00	R\$ 165,00
12	Peças para reposição. Item genérico de valor estimado para aquisição de peças de reposição não cobertas no valor da manutenção corretiva. (Esse item não deverá ser objeto de lance, devendo a proposta manter o valor originário da contratação)	01		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 10.000,00

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de **Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial e Jornal, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Palmas – PR, 10 de Abril de 2025

PAULO HERCÍLIO DANGUI BANNAKE

Presidente